


## Artigo Original

# Local de nascimento e vínculo institucional de atletas da seleção brasileira de atletismo paralímpico: uma análise das assimetrias regionais

*Place of birth and institutional affiliation of Brazilian paralympic athletics national team athletes: An analysis of regional asymmetries*

Pedro André da Silva Lins<sup>1</sup> , George Almeida Lima<sup>2</sup> , Luan Gonçalves Jucá<sup>3</sup> 

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) , Brasil

<sup>2</sup> Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) , Brasil

<sup>3</sup> Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco (SEE), Brasil

### HISTÓRICO DO ARTIGO

Recebido: 02.10.2025  
Revisado: 17.03.2026  
Aprovado: 17.03.2026

### PALAVRAS-CHAVE

Atletas Paralímpicos;  
Atletismo;  
Paradesporto.

### KEYWORDS

Paralympic Athletes;  
Athletics;  
Parasport.

### PUBLICADO

13.04.2026

### AUTOR CORRESPONDENTE

Pedro André da Silva Lins

### COMO CITAR ESTE ARTIGO (HOW TO CITE)

LINS, P. A. da S.; LIMA, G. A.; JUCÁ, L. G. Relações entre o local de nascimento e o local de atuação de atletas da seleção brasileira de atletismo paralímpico. **Caderno de Educação Física e Esporte**, v. 24, e36240, 2026. [10.36453/cefe.2026.36240](http://doi.org/10.36453/cefe.2026.36240).

### RESUMO

**OBJETIVO:** Analisar a relação entre a região de nascimento e a região de representação dos atletas de elite do atletismo paralímpico convocados para os Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020.

**MÉTODOS:** Estudo documental com abordagem quali-quantitativa, utilizando como corpus de análise o "Guia de Imprensa dos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020" e o Ranking Nacional Brasileiro de Atletismo, envolvendo 65 atletas.

**RESULTADOS:** A maioria dos atletas nasceu na região Sudeste (29), seguido pela região Nordeste (16), Norte (8), Sul (7) e Centro-Oeste (5). Observa-se uma dissociação entre local de nascimento e representação esportiva dos atletas, sobretudo entre atletas nordestinos, e ausência de representação de atletas nascidos no Norte por instituições de sua região.

**CONCLUSÃO:** Conclui-se que as assimetrias entre local de nascimento e vínculo institucional surgem a partir da insuficiência de políticas públicas de fomento ao paradesporto nas regiões analisadas, o que pode favorecer o deslocamento de jovens atletas para os grandes centros de treinamento.

### ABSTRACT

**OBJECTIVE:** To analyze the relationship between athletes' region of birth and the region they represent among elite Paralympic athletics athletes selected for the Tokyo 2020 Paralympic Games.

**METHODS:** This is a documentary study with a quali-quantitative approach, using as the corpus of analysis the Tokyo 2020 Paralympic Games Press Guide and the Brazilian National Athletics Ranking, involving 65 athletes.

**RESULTS:** Most athletes were born in the Southeast region (29), followed by the Northeast region (16), North (8), South (7), and Midwest (5). There is a dissociation between place of birth and the athletes' sporting representation, particularly among athletes from the Northeast, and a lack of representation of athletes born in the North by institutions in their region.

**CONCLUSION:** It is concluded that the asymmetries between place of birth and institutional affiliation arise from the insufficiency of public policies aimed at promoting parasport in the analyzed regions, which may contribute to the migration of young athletes to major training centers.

Open  Access  
Full Text Article



Este artigo foi publicado sob a licença  
Creative Commons Attribution 4.0  
International (CC BY 4.0).

## ▼ INTRODUÇÃO

A participação de pessoas com deficiência no campo esportivo tem sido alvo de discussões em diversas áreas de conhecimento (Jucá; Lima; Moura, 2024; Vieira; Alves, 2022). Após a II Guerra Mundial, essas práticas visavam a reabilitação e a inclusão social de soldados feridos. Diante dos resultados positivos, ampliou-se o número de praticantes nesse campo, surgindo instituições responsáveis por sistematizar competições e demais eventos esportivos para as pessoas com deficiência (Araújo, 2011). Os registros históricos indicam que a primeira competição realizada para esse público foi os Jogos de Stoke Mandeville, que deram origem aos Jogos Paralímpicos, realizados pela primeira vez em Roma, em 1960 (International Paralympic Committee, 2024).

Dentre as diversas modalidades presentes nos jogos Paralímpicos, o atletismo é uma das modalidades mais antigas, integrando o conjunto de competições paralímpicas desde sua sistematização inicial. Implementado inicialmente para pessoas com lesão medular, com participação de homens e mulheres, foi gradualmente ampliado, a partir de 1960, para outras deficiências elegíveis (Winckler, 2023), como deficiências físicas, visuais e intelectuais em provas de rua, pista e campo, como corrida, salto, arremesso e lançamento, adaptadas a diferentes potencialidades atléticas (Déa *et al.*, 2019). O atletismo Paralímpico diferencia-se do olímpico não apenas pelas adaptações normativas e estruturais, mas também pelas divisões de grupos conforme a deficiência e a execução do movimento (Seron; Brandolin, 2020).

Nos últimos anos, o atletismo paralímpico brasileiro vem conquistando medalhas nos Jogos Paralímpicos. Na edição de 2016 conquistou 33 medalhas (Brasil, 2022). Na edição de 2024, nos Jogos Paralímpicos de Paris, o Brasil atingiu o marco da 200ª medalha na história somente no atletismo, o que a configura como uma modalidade de destaque do país (Comitê Paralímpico Brasileiro, 2024). Atualmente, a modalidade é administrada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e seu destaque é visto no número de medalhas conquistadas na história das Paralimpíadas. Hoje o Brasil acumula o número maior que 200 medalhas (Comitê Paralímpico Brasileiro, 2024).

As discussões sobre o esporte paralímpico têm se intensificado, abordando temas como classificação funcional dos atletas (Cardoso; Gaya, 2014), políticas públicas (Reis; Mezzadri; Silva, 2017), recursos tecnológicos (Torri; Vaz, 2017), mídia (Marques *et al.*, 2014) e relações de gênero e carreira esportiva (Krahenbühl *et al.*, 2022). Estudos de revisão, como o de Mariante Neto, Lima e Vasques (2025), indicam que as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil passaram por transformações significativas na última década, influenciadas por mudanças governamentais e redes de interdependência entre os agentes sociais, o que pode ter reflexos na distribuição regional de atletas e no acesso ao esporte de alto rendimento. Quanto à distribuição de atletas paralímpicos no país, identifica-se o estudo de Silva *et al.* (2022), que mapeou 1.708 atletas de atletismo e natação, verificando predominância do Sudeste (66%), seguido por Sul e Nordeste (11% cada), Centro-Oeste (9%) e Norte (3%).

Essas disparidades regionais não são fenômenos isolados, mas inserem-se em um contexto mais amplo de transformações nas políticas públicas de esporte no Brasil. Conforme Mariante Neto, Lima e Vasques (2025), as políticas públicas resultam de redes de interdependência entre múltiplos agentes – governos, burocracias estatais, pesquisadores, financiadores e populações destinatárias –, que se recompõem à medida que novas coalizões de poder ascendem ao governo federal, reconfigurando projetos e programas. No caso do esporte paralímpico, essa dinâmica pode ajudar a explicar a concentração de atletas em determinadas regiões e a migração esportiva observada no estudo de Silva *et al.* (2022).

A partir do exposto, destaca-se que embora seja possível perceber que há uma diferença quantitativa na proporção de atletas paralímpicos atuando nas diferentes regiões do Brasil, não foram encontrados estudos que analisem especificamente as nuances que envolvem a dissociação entre o local de nascimento e a região de representação. Desse modo, faz-se necessário investigar as possíveis assimetrias entre o local de nascimento e a representação esportiva dos atletas de elite. Diante do exposto, o objetivo deste estudo foi analisar a relação entre a região de nascimento e a região de representação dos atletas de elite do atletismo paralímpico convocados para os Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020.

## ▼ MÉTODOS

A presente pesquisa se caracteriza como estudo documental (Gil, 2008) de abordagem quali-quantitativa. Esse recurso metodológico, segundo Moura (2021), é propício para analisar fenômenos que já ocorreram, mas seus impactos se reverberam ao longo do tempo, como é o caso da distribuição geográfica de atletas de elite e sua relação com políticas públicas de esporte. Nesse sentido, apresentam-se possibilidades de investigar os impactos de determinado evento social. De acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) a análise documental é um conjunto de procedimentos que se utilizam de métodos e técnicas para assimilação, compreensão e análise de documentos de variadas formas.

Este estudo foi delineado a partir de duas etapas específicas: (i) coleta de dados em bases específicas e (ii) análise dos documentos selecionados. No que concerne a coleta de dados, foram utilizados dois documentos publicados pelo CPB: “Guia de Imprensa dos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020”<sup>1</sup> e o Ranking Nacional Brasileiro de Atletismo<sup>2</sup> publicados no período de 01/01/2019 a 31/12/2020. Por meio do Guia de Imprensa dos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020, é possível ter acesso às informações de todos os atletas da seleção brasileira, como: Nome, idade, naturalidade, história esportiva e principais conquistas. Já no ranking nacional, foi possível identificar a colocação de cada atleta nas provas que disputou, bem como o clube e o estado que representou no período. Ambos os documentos são de acesso público, disponibilizados eletronicamente pelo CPB.

<sup>1</sup> Ver em: <https://www.cpb.org.br/upload/link/GuiaImprensaJogosParalimpicosdeTokuio2020.pdf>

<sup>2</sup> Ver em: [https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Ranking\\_atletismo-2019-2020.pdf](https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Ranking_atletismo-2019-2020.pdf)

Para a escolha da modalidade, foram inseridos os seguintes critérios: (i) ser um esporte individual; (ii) demandar baixo investimento material; (iii) ter relevância no cenário esportivo brasileiro; (iv) estar sob gestão direta do CPB. Além de atender a todos esses critérios, o atletismo é a modalidade que mais concede medalhas ao Brasil em Jogos Paralímpicos (CPB, 2021). Ademais, destaca-se que sua prática é disseminada em todo o território nacional, bem como por ser uma modalidade com grande número de representantes brasileiros classificados para participar paralimpíadas, o que justifica a análise da distribuição regional dos atletas dessa modalidade.

O estudo analisou a região de nascimento e de representação dos 65 atletas de atletismo convocados para os Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020. Os dados foram organizados em uma planilha eletrônica no Microsoft Excel e interpretados à luz da literatura especializada sobre o tema, não de forma isolada, mas situados em uma estrutura teórica e explicativa, conforme propõe Cellard (2008).

Para a análise quantitativa, empregaram-se frequências absolutas e relativas das variáveis "região de nascimento" e "região de representação". Já a análise qualitativa consistiu na confrontação dos padrões observados com a literatura sobre políticas públicas esportivas e desenvolvimento regional. Quanto aos aspectos éticos, ressalta-se que, por se tratar de pesquisa com dados secundários de domínio público (os atletas são figuras públicas cujas informações constam em documentos oficiais), o estudo está dispensado de registro e avaliação por Comitê de Ética em Pesquisa, nos termos da Resolução CNS nº 510/2016.

## ▼ RESULTADOS E DISCUSSÃO

Iniciamos as nossas análises apresentando a Figura 1, que contrasta a região de nascimento dos 65 atletas de atletismo convocados para os Jogos paralímpicos de Tóquio 2020 com a região pela qual competiram. Observa-se que a maioria dos atletas é natural da região Sudeste (29; 44,6%), seguido pelas regiões Nordeste (16; 24,6%), Norte (8; 12,3%), Sul (7; 10,8%) e Centro-Oeste (5; 7,7%).

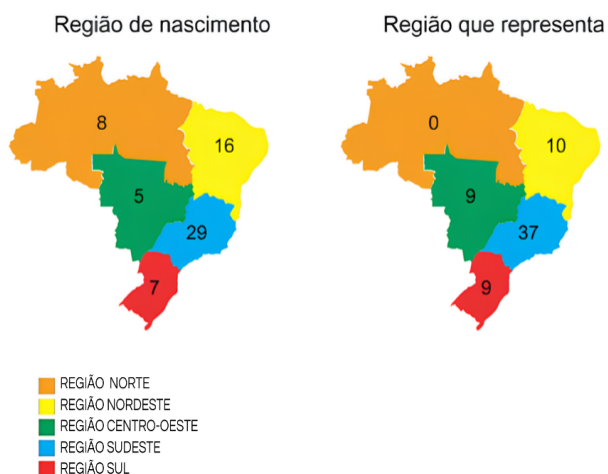


Figura 1. Região de nascimento e região a qual o(a) atleta está vinculado(a).

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Embora os dados indiquem um número significativo de atletas nascidos nas regiões Nordeste (16) e Norte (8), observa-se uma dissociação entre o local de nascimento e o local de representação esportiva. Alguns(mas) atletas migram de seu local de nascimento para demais regiões do Brasil. Apesar de existirem oito atletas que nasceram na região Norte, conforme exposto na Figura 1, não existe nenhuma entidade ou organização que tenha enviado atletas dessa região para a Paralimpíada de Tóquio 2020. Dos oito atletas nascidos na região Norte, nenhum competiu representando essa região. Todos representaram outros estados, como o Sudeste (São Paulo, quatro), Centro-Oeste (Distrito Federal, três) e Nordeste (Pernambuco, um).

Esse movimento migratório pode ser interpretado à luz da teoria configuracional de Norbert Elias, mobilizada por Mariante Neto, Lima e Vasques (2025) para analisar as políticas públicas de esporte. As relações sociais são tecidas em redes de interdependência em que o poder é um componente inerente e dinâmico a essas relações. No caso do esporte paralímpico brasileiro, observa-se um claro desequilíbrio na "balança de poder" entre as regiões. As regiões Sul e Sudeste, historicamente beneficiadas por uma maior concentração de investimentos públicos e privados, infraestrutura de ponta (como o Centro de Treinamento Paralímpico em São Paulo) e capital político e econômico para acessar mecanismos de financiamento como a Lei de Incentivo ao Esporte, exercem uma força de atração sobre atletas de regiões como essa. A migração, portanto, não é apenas uma busca por melhores condições de treino, mas a materialização de uma assimetria estrutural de poder que configura o próprio campo esportivo nacional, onde os atletas das regiões Norte e Nordeste, para permanecerem no jogo de alto rendimento, são forçados a se deslocar para os centros onde o poder e os recursos materiais, políticos e econômicos estão concentrados.

É importante ressaltar que o deslocamento aqui analisado não se confunde necessariamente com migração residencial precoce ou mudança de domicílio na infância. Trata-se da filiação esportiva, ou seja, os atletas, em sua trajetória de alto rendimento, passam a representar instituições e clubes localizados majoritariamente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Essas regiões concentram o maior número de representantes, ampliando sua visibilidade e chances de conquistas esportivas, o que pode intensificar as desigualdades midiáticas, econômicas, políticas e sociais no acesso e desenvolvimento do esporte paralímpico.

Com reforço, Elias (1994) destaca que as relações de poder são aspectos inerentes a todos os campos sociais, todavia, a balança de poder inclina-se, em maior escala, para os campos que detém estruturas políticas e econômicas mais consolidadas. Elias e Dunning (2019) salientam que o campo esportivo é atravessado por operações sociais de cunho neoliberal, determinando as dinâmicas políticas e econômicas dos campos sociais. Nesse ínterim, emergem disputas ligadas à busca e a manutenção de privilégios por determinados grupos, que no caso em tela, se configura com as regiões com maior concentração de infraestrutura esportiva e poder econômico.

Dessa maneira, a maior visibilidade atribuída às regiões com melhores resultados esportivos desencadeia um ciclo retroalimentado: quanto mais investimentos, maior número de oferta de modalidades e de atletas nas

modalidades paralímpicas. Corroborando o exposto, Reis *et al.* (2020) inferem que o campo esportivo, influenciado por processos ligados à produção e ao consumo, interage com vários setores produtivos, promovendo a padronização de marcas, produtos e perfis físicos e comportamentais. Aplicado ao contexto deste estudo, o argumento sugere que as regiões economicamente mais fortes (Sudeste e Sul) tornam-se polos de atração não apenas de atletas, mas também de patrocínios, mídia e investimentos públicos e privados, aprofundando as desigualdades regionais.

As disputas de poder também emergem no campo territorial, em que as regiões brasileiras buscam notabilizar seus "produtos" (atletas, marcas, empresas etc.) em detrimento de outros. Por conseguinte, as políticas públicas implementadas no campo esportivo também são influenciadas pelas disposições econômicas e políticas desses territórios. Em suma, o Comitê Paralímpico Brasileiro apresenta os centros de referência, que são espaços esportivos em estados de todas as regiões brasileiras, desde a iniciação ao alto rendimento esportivo. Essa dinâmica faz parte do plano estratégico do respectivo Comitê, com vistas a potencializar o desenvolvimento paralímpico brasileiro.

O CPB implementou centros de referência em 16 estados brasileiros, sendo quatro na região Centro-Oeste, quatro na região Nordeste, quatro na região Sudeste, dois na região Norte e dois na região Sul. Em termos quantitativos, observa-se relativo equilíbrio na distribuição de locais para inserção e desenvolvimento de atletas, abrangendo todas as regiões brasileiras. Todavia, o Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, considerado o principal legado dos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro 2016 e a maior estrutura paralímpica do Brasil está situado na região Sudeste, especificamente na cidade de São Paulo (SP). Essa concentração pode contribuir para que os atletas busquem se alocar nas melhores estruturas, que estão implementadas na região Sudeste, reforçando a manutenção e/ou aumento do fluxo migratório de atletas da região Norte e Nordeste para a região Sudeste.

Essa dinâmica de concentração é agravada por um fenômeno mais amplo identificado por Mariante Neto, Lima e Vasques (2025) em sua revisão sobre as políticas públicas de esporte: a descontinuidade e o subfinanciamento crônico das políticas públicas universalizantes. Os autores, ao analisarem o orçamento público e a trajetória de programas como o Programa Segundo Tempo e a Rede CEDES, demonstram que a partir de 2016 houve uma reorientação do ethos estatal, priorizando o esporte de rendimento via incentivos fiscais em detrimento de políticas territoriais e de inclusão.

No contexto paralímpico, isso significa que, embora existam centros de referência do CPB em todas as regiões, a capacidade de mantê-los como estruturas efetivas de formação e treinamento de elite é drasticamente desigual. A "expectativa de retomada" das políticas sociais a partir de 2023, apontada pelos autores, ainda não se traduziu em uma reversão concreta desse fluxo migratório, indicando que a simples existência de equipamentos esportivos não é suficiente sem um projeto federativo consistente que garanta financiamento contínuo, formação de recursos humanos (treinadores) e um calendário competitivo regional que valorize e retenha os talentos locais.

Corroborando com esses achados, Mello *et al.* (2019) buscaram mapear geograficamente os atletas paralímpicos brasileiros de atletismo que participaram do Circuito Loterias Caixa de 2015. Dos 795 participantes do atletismo, apenas 3% são da região Norte, sendo o menor índice de participantes de uma determinada região brasileira. No que concerne à região Nordeste, 13% pertencem a essa região. A região Sudeste ocupa a maior porcentagem de atletas, com uma representação de 57% dos participantes.

Os resultados de Mello *et al.* (2019) destacam que o esporte paralímpico requer investimentos financeiros das esferas municipais, estaduais e federais, o que poderia oportunizar a valorização dessas atividades em todas as regiões brasileiras. Todavia, as autoras e os autores destacam que ao observarem a distribuição geográfica dos atletas, considerando estados e regiões, o desenvolvimento do esporte paralímpico brasileiro não acontece de maneira igualitária, inclinando-se, em maior escala, às regiões de maior poder econômico, como a região Sudeste.

Nessa mesma direção, Furtado (2017) aponta que no Brasil, não são todas as regiões que possuem estrutura adequada para o desenvolvimento de programas e projetos para pessoas com deficiência. Assim, ainda que o Brasil venha conquistando medalhas no atletismo paralímpico, tais resultados não devem obscurecer a necessidade de mudança de paradigmas quanto à valorização e ao incentivo à participação em atividades paralímpicas em âmbito nacional, especialmente nas regiões menos favorecidas em sua estrutura esportiva.

Outro fato que pode impactar nesse processo, segundo Reis, Mezzadri e Silva (2017) é o reduzido número de profissionais capacitados para trabalhar com as especificidades das modalidades e dos atletas paralímpicos. A maioria desses profissionais está alocada nos grandes centros paralímpicos, ampliando as desigualdades relacionadas aos treinamentos direcionados aos atletas.

No mesmo sentido, Facundo *et al.* (2019) buscaram analisar a trajetória profissional dos treinadores da Delegação Paralímpica Brasileira dos Jogos Rio 2016. Participaram do estudo 38 treinadores, dos quais, 97,1% apresentam graduação em educação física. Em relação ao local de graduação, obteve-se o seguinte resultado: região Sudeste: 27, região Sul: sete (7), região Centro-Oeste: dois (2), região Nordeste: um (1) e um graduou-se na Itália.

Esses dados evidenciam que também existem disparidades regionais na formação de recursos humanos especializados: enquanto Sudeste e Sul concentram 34 dos 38 treinadores (89,5%), as regiões Norte e Nordeste, somadas, contribuíram com apenas um profissional. Esse resultado reforça as dissonâncias ligadas à estrutura de formação de atletas entre as regiões brasileiras. O fato de a região Nordeste possuir apenas um treinador especializado e nenhum na região Norte, pode impactar diretamente no desenvolvimento dos treinamentos físicos, técnicos e táticos dos atletas, aumentando a disparidade com as regiões que possuem um número maior de profissionais capacitados.

O CPB mantém programas de capacitação, como o Curso de Capacitação em Atletismo para Professores de Educação Física, oferecido em parceria com as federações estaduais (CPB, 2022). Contudo, relatórios técnicos

indicam que a oferta é mais frequente nas regiões Sudeste e Sul, onde se concentram os centros de treinamento, perpetuando as assimetrias também na qualificação profissional (CPB, 2021).

Segundo Araújo (2021), o predomínio da região Sudeste explica-se, em parte, pelo fato de que historicamente os estados dessa região foram os principais responsáveis pela ascensão do esporte paralímpico no Brasil. Atualmente, a região ainda se encontra como o principal polo de desenvolvimento e fomento ao esporte paralímpico de alto nível. Tendo em vista essa hegemonia e considerando-se as disparidades de investimento financeiro entre as demais regiões brasileiras, esse quadro tende a se fortalecer.

Em contrapartida, ao analisarmos os resultados obtidos nas parolimpíadas escolares realizadas no ano de 2021, percebemos que apesar da primeira colocação geral no atletismo permanecer com o estado de São Paulo, reafirmando esse contexto histórico, identificamos que o estado do Pará ganhou a segunda colocação na respectiva modalidade (CPB, 2021). Esse fato nos leva a questionar sobre os motivos pelos quais esses jovens não atuam por sua região quando avançam para vida adulta.

Compreendemos que uma possível explicação para o alto índice de conquistas do estado do Pará nas últimas parolimpíadas escolares possa estar relacionado ao incentivo de entidades não governamentais, projetos sociais, escolas, dentre outras possibilidades de fomento a iniciação ao paradesporto. Bataglioni e Mazo (2019) enfatizam que as Parolimpíadas Escolares podem ser a primeira experiência do estudante em uma perspectiva competitiva, promovendo um sentimento de pertencimento e participação entre os alunos, mas também se aproximando do alto rendimento. Nesse sentido, para além da preparação para o alto rendimento esportivo, programas e projetos como os aludidos acima podem contribuir para a inserção social, o lazer, a educação e a qualidade de vida de pessoas com deficiências.

Todavia, considerando as dinâmicas do alto rendimento esportivo, sugere-se que, durante o momento de transição para de elite, há insuficiência de investimentos por parte dos poderes públicos municipais e estaduais, bem como ausência de articulação com o setor privado, fatores que levam ao êxodo desses estudantes para estados com maior fomento ao esporte paralímpico. Como observam Elias e Dunning (2019), o campo esportivo contemporâneo é fortemente influenciado por lógicas neoliberais, nas quais o setor privado desempenha papel central – seja via patrocínios, seja via leis de incentivo.

Contudo, nos estados das regiões Norte e Nordeste, essa participação privada ainda é incipiente, o que agrava a dependência de investimentos públicos e aprofunda as assimetrias regionais. Essa reflexão é reforçada a partir do estudo de Furtado (2017), em que apresenta que algumas regiões do Brasil não têm infraestrutura adequada e incentivos socioeconômicos capazes de desenvolver programas e projetos para pessoas com deficiência com intuito de prepará-las para o esporte de alto rendimento.

A partir da constatação da concentração de atletas na região Sudeste e do fenômeno da migração esportiva das regiões Norte e Nordeste, optou-se por um recorte analítico na região Nordeste. Esta escolha justifica-se por três motivos: (i) a região Nordeste apresentou o segundo maior

contingente de atletas nascidos (24,6%), mas perdeu seis representantes para outras regiões, configurando um caso paradigmático de 'exportação' de talentos; (ii) a literatura tem apontado especificidades no desenvolvimento do esporte paralímpico nordestino (Araújo et al., 2022; Facundo et al., 2019) que merecem aprofundamento; e (iii) trata-se de uma região com acentuadas desigualdades intrarregionais, como demonstram os dados sobre a distribuição de instituições e treinadores. Reconhece-se, contudo, que análises similares sobre as demais regiões brasileiras constituem desdobramentos necessários para pesquisas futuras, de modo a compor um panorama nacional mais completo das assimetrias no esporte paralímpico.

Identificamos também que mais da metade dos representantes brasileiros nas parolimpíadas saíram da região Sudeste (37), seguido da região Nordeste com um total de 10 representantes e por fim, as regiões Centro-oeste e Sul que enviaram nove (9) atletas, respectivamente. Na Figura 2, observamos os estados do Nordeste que tiveram atletas classificados para as parolimpíadas.

#### Atuação no Nordeste

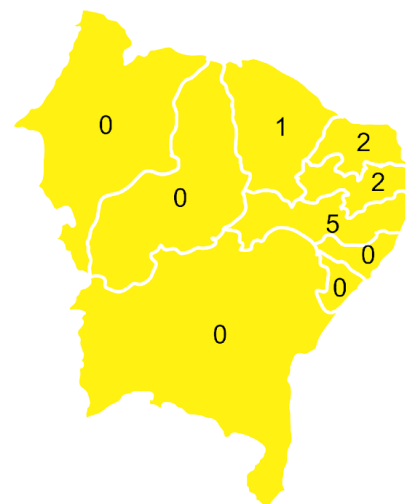


Figura 2. Divisão dos atletas por estados do Nordeste.

Fonte: Dados da pesquisa

Ao observarmos a Figura 2, percebemos que o estado de Pernambuco tem o maior número de representante com cinco (5) atletas, seguido dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte com respectivamente dois (2) representantes, por fim o estado do Ceará com apenas um(a) (1) atleta. Destacamos que não houve registros de participantes dos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Piauí e Sergipe.

Sobre essas informações, identificamos que os maiores estados do Nordeste em territorialidade, Bahia e Maranhão, ficaram nas últimas colocações nas parolimpíadas escolares, enquanto o estado do Piauí não enviou nenhum atleta para competir nessa modalidade (CPB, 2021). Conforme argumentam Reis, Mezzadri e Silva (2017), a ausência de políticas públicas específicas para o esporte paralímpico e a dependência de mecanismos

como a Lei de Incentivo ao Esporte podem explicar, em parte, essas lacunas regionais, uma vez que estados com menor capacidade de captação de recursos e articulação institucional tendem a ficar à margem dos processos de fomento.

Reis, Mezzadri e Silva (2017) buscaram compreender as políticas públicas desenvolvidas para o esporte paralímpico no Brasil a partir da análise de Leis e estatutos que versam sobre o esporte paralímpico no Brasil, como a Lei de incentivo ao esporte, a Lei Agnelo Piva e o Programa Bolsa Atleta. Os autores destacam que não existem políticas públicas específicas de incentivo ao esporte paralímpico no Brasil, todas as ações desenvolvidas estão interligadas ao esporte olímpico. Os autores também destacam que o maior incentivo ao esporte paralímpico é proveniente de ações como a Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei Agnelo Piva e o Programa Bolsa Atleta.

Segundo os autores, alguns desses incentivos, no caso do bolsa atleta, surge a partir da qualificação dos atletas nas competições. Assim, as primeiras colocações são angariadas com bolsas e as entidades desses atletas têm uma maior visibilidade e possibilidades de serem contempladas com recursos. Em contrapartida, a Lei de Incentivo ao esporte é acessível a toda e qualquer entidade pública que não possua fins lucrativos. Tornando-se uma possibilidade acessível de tentativa de fomento ao atletismo em todos os estados. O quadro a seguir informa os nomes dos atletas, a instituição e o estado a qual estão vinculados, idades e classe funcional em que competiram.

**Quadro 1.** Informações sobre os atletas em relação ao seu estado, vínculo, idade e classe funcional.

Estado	Atleta	Vínculo	Idade	Classe Funcional
Ceará	Francisco Jefferson de Lima	AME	29	F44
Paraíba	Cícero Valdiran Lins Nobre	IPAD/PB	30	F57
Paraíba	Joeferson Marinho de Oliveira	FUNAD	21	T12
Pernambuco	Ana Cláudia Maria da Silva	NEFD-UFPE	33	T42
Pernambuco	Fernanda Yara da Silva	AAPPD-PE	34	T47
Pernambuco	Jeohsah Beserra dos Santos	AAPPD-PE	21	T44
Pernambuco	Leylane de Castro dos Santos Moura	NEFD-UFPE	26	F33
Pernambuco	Samira da Silva Brito	APA Petrolina	31	T36
Rio Grande do Norte	Jardenia Felix Barbosa da Silva	CPRN	17	T20
Rio Grande do Norte	Thalita Vitoria Simplicio da Silva	ADEVIRN	23	T11

Fonte: Ranking Nacional Brasileiro de Atletismo (2020).

No que tange à região Nordeste, foco desta seção, observa-se uma maior participação feminina. Ressalta-se que a análise de gênero aqui apresentada restringe-se à região Nordeste, em função do recorte adotado. Estudos futuros podem ampliar essa discussão para as demais regiões, permitindo uma compreensão mais abrangente das dinâmicas de gênero no esporte paralímpico

brasileiro. Quanto à idade, os participantes têm entre 17 e 34 anos, com média aproximada de 26 anos. Constatase que muitos atletas estrearam em Jogos Paralímpicos: seis disputaram provas de pista e os demais, provas de campo. Em relação à distribuição de atletas por entidades estaduais, identificam-se três instituições em Pernambuco: Núcleo de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Pernambuco (NEFD-UFPE), Associação de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência de Pernambuco (AAPPD-PE) e Associação Petrolinense de Atletismo (APA).

No estado da Paraíba constatamos o Instituto Paraibano de Apoio à Pessoa com Deficiência (IPAD-PB) e a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD). No Rio Grande do Norte tivemos o Clube Paralímpico do Rio Grande do Norte (CPRN) e a Associação de Deficientes Visuais do Rio Grande do Norte (ADEVIRN). Apenas a Associação Multiesportiva Ema (AME) cedeu atletas do Ceará para os Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020.

Isso posto, é importante visualizarmos que esses(as) atletas vêm de diferentes instituições, mostrando maiores oportunidades de locais de acesso ao atletismo para as pessoas com deficiência. Contudo, notamos que somente a APA-Petrolina está localizada no interior do estado de Pernambuco, as demais entidades estão situadas nas capitais dos seus respectivos estados. Desse modo, torna-se necessário uma maior descentralização dessas unidades para que elas possam alcançar atletas que moram no interior das cidades de cada estado.

Uma possibilidade de mudança dessa realidade pode ser possível através da aprovação de projetos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e a captação desses recursos para serem transformadas em ações que desenvolvam o atletismo, tanto nas capitais como no interior. É necessária uma formação continuada para representantes de associações ou entidades sociais que desejam desenvolver o atletismo, para que saibam dos trâmites legais necessários para angariação de recursos federais para execução de projetos que envolvam a modalidade.

## ▼ CONCLUSÃO

Este estudo analisou a relação entre a região de nascimento e de representação de atletas de elite do atletismo paralímpico convocados para as Paralimpíadas de Tóquio 2020, observando-se uma dissociação entre local de origem e vínculo institucional. Verificou-se que nenhum atleta nascido na região Norte representou instituições dessa região nos jogos paralímpicos de Tóquio 2020, e apenas 10 dos 16 nascidos no Nordeste estavam vinculados a entidades esportivas dessa região, as quais se concentram majoritariamente em capitais e regiões metropolitanas. Observou-se que o desenvolvimento das estruturas de paradesporto é desigual, concentrando-se no Sudeste. A combinação de déficits estruturais, o reduzido número de profissionais especializados e a centralização dos centros de treinamento nas capitais e grandes centros urbanos dificultam a formação de atletas no Norte e no Nordeste, fortalecendo o deslocamento de atletas para os grandes centros em busca de melhores condições de treinamento e competição.

Portanto, percebe-se a ausência de políticas públicas de fomento ao paradesporto para que os jovens tenham acesso ao atletismo, principalmente no período de transição para o esporte de alto rendimento. Assim, aponta-se a necessidade de ampliação e descentralização dos centros esportivos paralímpicos para além das capitais, abrangendo as cidades do interior, de modo a equiparar oportunidades em todas as regiões do país. Reconhece-se, contudo, que tal medida enfrenta desafios administrativos e orçamentários, mas constitui-se como uma meta fundamental para a redução das assimetrias regionais. Destaca-se a relevância do estudo, cuja principal contribuição é o mapeamento do local de nascimento e representação, sobretudo no Norte e Nordeste, oferecendo subsídios para a compreensão das causas, das assimetrias e das possibilidades de equidade entre as regiões do país.

Em síntese, a migração dos atletas de atletismo paralímpico das regiões Norte e Nordeste para o Sudeste não é um desvio de percurso, mas sim a expressão mais visível de um padrão histórico de descontinuidade e concentração econômica e política que caracteriza a implementação das políticas públicas de esporte no Brasil. Enquanto o acesso ao esporte de alto rendimento depender de um modelo que privilegia os centros de maior poder econômico, a construção de políticas públicas está sujeita às flutuações do *ethos* governamental em que o direito constitucional ao esporte continuará sendo negado a uma parcela significativa da população, especialmente nas regiões mais vulneráveis. A superação desse quadro exige não apenas a criação de equipamentos esportivos descentralizados, mas, sobretudo, a construção de um sistema nacional de esporte que garanta financiamento estável, continuidade administrativa e integração entre os entes federativos, transformando a promessa do direito ao esporte em uma realidade para todos os brasileiros.

Como limitação, este estudo restringe-se a uma modalidade específica e em uma única edição dos Jogos Paralímpicos. Futuras pesquisas poderão ampliar a investigação para outras modalidades e edições dos Jogos, além de explorar a relação entre gêneros, considerando-se a maior presença feminina entre os atletas vinculados ao Nordeste. Recomenda-se, ainda, que estudos posteriores aprofundem a análise das políticas públicas estaduais e municipais de esporte, bem como o papel do setor privado no fomento ao paradesporto nas diferentes regiões.

#### ► AGRADECIMENTOS

Nada a declarar.

#### ► CONFLITO DE INTERESSE

Os autores do estudo declaram não haver conflito de interesses.

#### ► FINANCIAMENTO

Este estudo não teve apoio financeiro.

## ■ REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, P. F. **Desporto adaptado no Brasil**. São Paulo: Phorte, 2011.
- BATAGLION, G. A.; MAZO, J. Z. Paralimpíadas escolares: representações sociais acerca do esporte paralímpico no Rio Grande do Sul. *Revista de Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco*, v. 9, n. 19, p. 353-85, 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.univasf.edu.br/revasf/article/view/550>
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) Acesso em: 30/12/2023.
- BRASIL. **Jogos Paralímpicos de Tóquio encerram com recorde de ouros para o Brasil 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/cultura-artes-historia-e-esportes/2021/09/jogos-paralimpicos-de-toquio-encerram-com-recorde-de-ouros-para-o-brasil> Acesso em: 20/04/2023.
- CARDOSO, V. D.; GAYA, A. C. A classificação funcional no esporte paralímpico. *Conexões*, v. 12, n. 2, p. 132-46, 2014. <http://doi.org/10.20396/conex.v12i2.2173>
- CELLARD, A. Análise documental. In: POUPART, J.; DESLAURIERS, J.-P.; GROULX, L.-H.; LAPERRIÈRE, A.; MAYER, R.; PIRES, A. P. (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.
- CPB. Comitê Paralímpico Brasileiro. **Atletismo brasileiro chega a 200 medalhas na história em Jogos Paralímpicos**. Disponível em: <https://cpb.org.br/noticias/atletismo-brasileiro-chega-a-200-medalhas-na-historia-em-jogos-paralimpicos/> Acesso em: 16/09/2024.
- CPB. Comitê Paralímpico Brasileiro. **Atletismo**. Disponível em: <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo> Acesso em: 29/06/2024.
- CPB. Comitê Paralímpico Brasileiro. **Guia de imprensa: jogos paraolímpicos de Tóquio 2020**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.cpb.org.br/upload/link/GuiaDeImprensaJogosParalimpicosdeToquio2020.pdf> Acesso em: 15/10/2023.
- CPB. Comitê Paralímpico Brasileiro. **Paralimpíadas escolares: boletim final**. São Paulo, novembro de 2021. Disponível em: <https://www.cpb.org.br/upload/link/6bb71fc872f04cf6a0f0e2594c60a7ef.pdf> Acesso em: 15/04/2023.
- CPB. Comitê Paralímpico Brasileiro. **Ranking de atletismo 2019-2020**. Disponível em: [https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Ranking\\_atletismo-2019-2020.pdf](https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Ranking_atletismo-2019-2020.pdf) Acesso em: 01/07/2023.
- DÉA, V. D.; ROCHA, C.; RAMOS, G.; FERREIRA, J. M.; LIMA, N.; HILGEMBERG, T.; ... ; XAVIER, N. B. **Visibilidade do esporte e atleta paralímpico**. Goiânia: Cegraf UFG, 2020.
- ELIAS, N. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação: desporto e lazer no processo civilizacional**. Coimbra: Edições 70, 2019.
- FACUNDO, L. A.; MELLO, M. T.; SIMIM, M. A. M.; DUARTE, T.; CRUZ, A. Á. S.; NARCISO, F. V.; ... ; SILVA, A. Trajetória profissional de treinadores no contexto do esporte paralímpico. *Movimento*, v. 25, e25034, 2022. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.87115>
- FURTADO, S. **As ações, os projetos e o financiamento do Comitê Paraolímpico Brasileiro no período de 2010 a 2015**. 2017. 130f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/47463>
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IPC. International Paralympic Committee. **Paralympics history**. Disponível em: <https://www.paralympic.org/ipc/history> Acesso em: 06/11/2024.

JUCÁ, L. G.; LIMA, G. A.; MOURA, D. L. Estratégias de ensino do Badminton para alunos com deficiência: uma revisão integrativa. **Revista Mosaico**, v. 15, n. 3, p. 216-24, 2024. <https://doi.org/10.21727/rm.v15i3.4827>

KRAHENBÜHL, T.; OLIVEIRA, G. C. M.; ALVES, I. S.; ALVES, M. L. T. A carreira esportiva de mulheres paralímpicas: o caso da seleção brasileira de voleibol sentado. **Movimento**, v. 28, e28071, 2022. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.118748>

MARIANTE NETO, F. P.; LIMA, G. A.; VASQUES, D. G. As políticas públicas de esporte e lazer no Brasil (2015-2024): uma revisão integrativa. **Podium: Sport, Leisure and Tourism Review**, v. 14, n. 3, p. 585-610, 2025. <https://doi.org/10.5585/2025.28784>

MARQUES, R. F. R.; GUTIERREZ, G. L.; ALMEIDA, M. A. B.; NUNOMURA, M.; MENEZES, R. P. A abordagem midiática sobre o esporte paralímpico: o ponto de vista de atletas brasileiros. **Movimento**, v. 20, n. 3, p. 989-1015, 2014. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.41955>

MELLO, A. S.; NARCISO, F. V.; STIELER, E.; FACUNDO, L. A.; CRUZ, A. Á. S.; COSTA, A. M.; SILVESTRE, P.; MELLO, M. T. Mapeamento geográfico de atletas paralímpicos brasileiros. **Movimento**, v. 25, e25051, 2019. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.88691>

MOURA, D. L. **Pesquisa qualitativa: um guia prático para pesquisadores iniciantes**. Curitiba: CRV, 2021.

REIS, N. S.; HÚNGARO, V.; ATHAYDE, P. F. A.; MASCARENHAS, F. O esporte no capitalismo tardio: imbricações entre cultura esportiva, economia e mercado. **Educación Física y Ciencia**, v. 22, n. 3, p. 1-16, e143, 2020. <https://doi.org/10.24215/23142561e143>

REIS, R. E.; MEZZADRI, F. M.; SILVA, M. M. As políticas públicas para o esporte paralímpico no Brasil: apontamentos gerais. **Corpoconsciência**, v. 21, n. 1, p. 58-69, 2017. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/4706>

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009. <https://doi.org/10.63595/rbhcs.v1i1.10351>

SERON, B. B.; BRANDOLIN, F. **Experiências no esporte paralímpico: um passo a favor da inclusão**. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2020.

TORRI, D.; VAZ, A. F. Esporte paralímpico: difícil inclusão, incorporação tecnológica, corpos competitivos. **Práxis Educativa**, v. 12, n. 2, p. 536-50, 2017. <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.12i2.0014>

VIEIRA, M.; ALVES, M. L. T. Educação física inclusiva: acesso, participação e aprendizagem sob a percepção do estudante com deficiência. **Motrivivência**, v. 34, n. 65, p. 1-16, 2022. <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2022.e89622>

WINCKLER, C. **Pedagogia do paradesporto**. São Paulo: Autor, 2023.

## ✉ E-MAIL DOS AUTORES

Pedro André da Silva Lins

✉ professorpedrolins@gmail.com

George Almeida Lima

✉ George\_almeida.lima@hotmail.com

Luan Gonçalves Jucá

✉ luanjucaedf@gmail.com

## ▣ LICENÇA DE USO

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) (CC BY 4.0). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do trabalho, inclusive para fins comerciais, desde que atribuam o devido crédito aos autores e à publicação inicial nesta revista.